

MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO FARDAMENTO POLICIAL MILITAR

ELECTRONIC MONITORING IN MILITARY POLICE UNIFORM

Rafael Alves Lira*
Diego Amaral Bernardes**

RESUMO

O presente artigo trata, de maneira vasta, a respeito do monitoramento eletrônico no fardamento policial militar, oferecendo uma análise crítica dos aspectos positivos e negativos associados à sua implementação, tendo em vista se tratar de uma prática em expansão no Brasil. Busca-se elucidar dilemas éticos, morais, legais e operacionais relativos à temática, a fim de aumentar a conscientização acerca de possíveis impactos contraproducentes que podem surgir a partir da adoção precipitada de referido recurso. Ao contribuir para debates informados e decisões ponderadas, pretende-se fornecer esclarecimentos valiosos às autoridades e profissionais da segurança pública no que diz respeito à implementação da tecnologia de videomonitoramento. A metodologia adotada nesta pesquisa compreende uma abordagem multifacetada, incluindo pesquisa bibliográfica, revisão de literatura e pesquisa qualitativa, que proporcionam um embasamento teórico sólido, argumentos precisos e críticas fundamentadas relacionadas à temática em comento, reforçando a qualidade e a relevância do estudo para um entendimento mais profundo das implicações do monitoramento eletrônico no contexto policial militar.

Palavras-chave: Segurança Pública. Monitoramento Eletrônico. Câmeras Policiais Individuais. COP. Polícia Militar.

ABSTRACT

This article deals extensively with electronic monitoring in military police uniforms, offering a critical analysis of the positive and negative aspects associated with its implementation, considering that it is an expanding practice in Brazil. The aim is to elucidate ethical, moral, legal and operational dilemmas related to the topic, in order to increase awareness about possible counterproductive impacts that may arise from the hasty adoption of said resource. By contributing to informed debates and considered decisions, we aim to provide valuable clarifications to authorities and public security professionals regarding the implementation of video surveillance technology. The methodology adopted in this research comprises a multifaceted approach, including bibliographical research, literature review and qualitative research, which provide a solid theoretical basis, precise arguments and well-founded criticisms related to the topic under discussion, reinforcing the quality and relevance of the study for an understanding deeper understanding of the implications of electronic monitoring in the military police context.

Keywords: Public Security. Electronic Monitoring. Individual Police Cameras. COP. Military Police.

* Aluno Soldado Lira do Curso de Formação de Praças 2023, Turma PAPA da 7ª Companhia, do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM/GO). E-mail: rafaelalveslira48@gmail.com.

** Professor Orientador Capitão Bernardes, do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM/GO), 18 de dezembro de 2023.

1. INTRODUÇÃO

A fim de contribuir para a melhoria do serviço prestado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, o presente artigo se compromete a explorar os aspectos positivos e, sobretudo, os negativos da implementação do uso de câmeras de monitoramento móveis acopladas ao fardamento de policiais militares brasileiros, tecnologia capaz de impactar profundamente a interação entre a sociedade e a força policial.

Embora tenham sido amplamente divulgados e reconhecidos os aspectos positivos da adoção do uso das câmeras, foram ignorados pela mídia os aspectos negativos de sua implementação. Assim, este artigo visa discutir a necessidade imediata de analisar criticamente os desafios e preocupações que cercam a implementação de referida tecnologia, ponto que, até o momento, não recebeu devida atenção pública.

A controvérsia em torno do monitoramento eletrônico no fardamento policial militar aumenta na medida em que buscamos compreender suas implicações. Portanto, é fundamental que sua implementação não seja precipitada ao ponto de impactar na privacidade e autonomia dos agentes de segurança pública, na efetividade da ação policial contra a criminalidade e na relação entre polícia militar e comunidade.

A estrutura do artigo compreenderá cinco partes fundamentais: (1^a) panorama histórico da utilização de câmeras de monitoramento pela polícia, (2^a) vantagens da utilização de câmeras de monitoramento por policiais militares, (3^a) controvérsia: diminuição da letalidade policial, (4^a) críticas à implementação da medida no modelo do Estado de São Paulo e (5^a) estudo de caso: impactos financeiros associados à implementação da utilização de câmeras de monitoramento por policiais militares do Estado de São Paulo.

Por meio desta estrutura, pretende-se oferecer uma análise abrangente e críticas embasadas sobre a implementação das câmeras de monitoramento pelos policiais militares, considerando diferentes perspectivas e aspectos relevantes para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

A metodologia adotada para este trabalho compreendeu pesquisa bibliográfica e documental descritiva com método dedutivo, revisão de literatura e pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa incluiu a aplicação de questionário ao público, com o intuito de capturar suas percepções sobre a implementação de monitoramento eletrônico no fardamento policial militar.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. Panorama Histórico da Utilização de Câmeras de Monitoramento pela Polícia

A utilização de câmeras móveis pela polícia teve início nos Estados Unidos, a partir de 1990. As câmeras originalmente eram instaladas nas viaturas policiais, a fim de documentar abordagens e incidentes durante o patrulhamento. Com o tempo, surgiu a ideia de monitorar também ações policiais ocorridas para além das viaturas. Assim, iniciou-se um processo de adoção do uso de câmeras corporais, acopladas ao fardamento dos policiais e agentes da segurança pública.

No Brasil, a adoção do uso de câmeras por policiais começou um pouco mais tarde. A partir de meados de 2015, diversas cidades brasileiras começaram a instalar câmeras em viaturas policiais, para registro de ocorrências e abordagens. Além disso, a partir de meados de 2017, iniciou-se um movimento de adoção do uso de câmeras corporais por agentes da segurança pública, no intuito de auxiliar na prestação de contas, aumentar a segurança e garantir transparência nas ações policiais.

Segundo Da Silva e Campos (2015), a adoção piloto das câmeras ocorreu em novembro de 2013 pela PMDF, envolvendo 200 agentes da unidade da ROTAM. No mesmo ano, o Estado do Rio de Janeiro, por meio do BOPE, também adotou a tecnologia. Já a PMRJ adotou, a partir de 2016, na UPP da Comunidade Dona Marta, o aplicativo COPCAST, em aparelhos celulares acoplados ao fardamento dos agentes (INSTITUTO IGARAPÉ, 2019). Enquanto que, em São Paulo, no ano de 2019, de acordo com o Jornal Folha de São Paulo, a PMSP adquiriu mil equipamentos, denominados Câmeras Operacionais Portáteis (COP), que foram distribuídos em seis batalhões do Estado.

As expressões utilizadas para se referir ao uso de câmeras acopladas aos uniformes dos agentes variam bastante. Em português, são chamadas de “câmeras de monitoramento móveis”, “câmeras de porte individual” ou ainda “câmeras corporais”. Já em inglês, as expressões mais usadas são “bodycam” (câmera corporal), “body worn camera - BWC” (câmera usada no corpo) e “body-worn video - BMV” (vídeo usado no corpo).

Os modelos das câmeras variam bastante e estas são acopladas de diferentes maneiras ao “corpo” dos policiais, em seu peito, ombro ou cabeça. No entanto, atualmente, a Câmera Operacional Portátil (COP) tem sido a mais usada por Comandos da Polícia Militar. Trata-se de um equipamento digital compacto e versátil, revestido por uma estrutura resistente. Sua finalidade inicial era capturar imagens e filmagens de esportistas radicais, mas, ao passar dos

anos, sua utilidade se expandiu para diversas outras áreas, inclusive em serviços operacionais das forças policiais de diversas partes do mundo.

No Brasil, o uso da COP tem sido implementado por corporações da Polícia Militar de diversos Estados. Atualmente, já fazem parte da rotina dos policiais militares de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Pará e Minas Gerais. Além disso, pelo menos outros nove Estados brasileiros e o Distrito Federal se encontram em processo de implementação do uso das câmeras pelos PMs. Nestes locais, há licitações em andamento ou estudos para a incorporação de referidos equipamentos (CNN, 2023).

2.2. Vantagens da Utilização de Câmeras de Monitoramento por Policiais Militares

Acredita-se que as câmeras móveis acopladas ao fardamento do Policial Militar possam proporcionar uma série de vantagens, como o aumento da confiança pública nos agentes de segurança e a promoção do profissionalismo dos policiais, tendo em vista que qualquer ato praticado será registrado e poderá ser avaliado.

Ademais, as câmeras móveis têm o potencial de proporcionar maior transparência e prestação de contas nas interações entre a polícia e a comunidade. Ao registrar as ações de ambos os lados, elas oferecem uma visão imparcial dos eventos, facilitando investigações posteriores e contribuindo para um entendimento mais completo das situações. Essa transparência pode fortalecer a confiança mútua entre os policiais e a sociedade, promovendo um ambiente mais seguro e colaborativo.

Sobre o assunto, assevera o professor e doutor Barak Ariel:

Talvez igualmente importante seja que as câmeras móveis possam funcionar em ambos os lados da interação polícia-público — o policial e o suspeito. Em outras palavras, por ser utilizada por um dos atores na troca, a câmera vai atuar como um terceiro olho neutro, impactando na psique de ambos os indivíduos. Portanto, é provável que as câmeras tenham um "efeito de autoconsciência", isso impediria o policial de reagir com força excessiva ou desnecessária, e acalmar o "comportamento agressivo" do suspeito (ou impedir a polícia de assim interpretar aquela conduta) (BARAK, 2014).

De maneira geral, acredita-se que a motivação para o indivíduo agir de acordo com as normas derive da chamada Teoria da Dissuasão, conhecida como "deterrence theory". A Teoria da Dissuasão sugere que quando uma pessoa está ciente de que está sendo observada e de que qualquer ação sua potencialmente ilegal ou imprópria pode gerar repercussões e

consequências sérias, ela é dissuadida a agir de maneira correta e adequada (LORENZI, 2021).

Como as câmeras são perceptíveis, esta sensação de autoconsciência dos atos é elevada. Por estar mais propenso a ser pego em más condutas, hostilidades ou atos criminosos, tanto o cidadão quanto o policial se esforçam para se conter. Isso cria uma dinâmica em que a presença das câmeras reforça a responsabilidade individual e a conformidade com as regras estabelecidas.

2.3. Controvérsia: Diminuição da Letalidade Policial

Em janeiro de 2021, a Polícia Militar do Estado de São Paulo adotou as chamadas Câmeras Operacionais Portáteis (COPs), que são câmeras retiradas de uma estação e acopladas aos coletes dos Policiais Militares, gravando por 12 horas ininterruptas, sem a possibilidade de desligamento, durante o turno de serviço dos policiais.

Em 2022, dados amplamente divulgados pela imprensa indicaram uma enorme redução na letalidade policial após a implementação das câmeras de monitoramento. De acordo com o site UOL (2022), houve queda de 80% na letalidade policial após adoção das COPs no Estado de São Paulo. Embora essa notícia tenha sido recebida positivamente por muitas pessoas, informações cruciais para contextualizar referido resultado foram omitidas pela mídia.

Quando afirmamos que a Polícia Militar matou mais de 80% menos em 2022, em comparação com o período imediatamente anterior à adoção das câmeras, é fundamental lembrarmos que o ano de 2019 era considerado um ano normal para a população brasileira, enquanto que em 2021 enfrentávamos o ápice da pandemia e do isolamento social. Ou seja, mesmo sem a implementação das câmeras, era esperado que a letalidade da atividade policial diminuísse, pois as pessoas não estavam nas ruas e, conseqüentemente, havia menos atividade criminal (PAVINATTO, 2022).

Esta relevante informação foi convenientemente ocultada para dar a impressão de que a Polícia Militar era a grande vilã da Segurança Pública. No entanto, durante um ano de pandemia, é natural que a ação policial seja mais cometida. Ademais, outro dado também não divulgado foi que, no ano de 2021, a Polícia Militar começou a utilizar armas não letais, como a arma de choque (taser) e o gás de pimenta. Essas armas foram incorporadas ao arsenal da Polícia Militar e, por serem não letais, reduziram a dependência do uso exclusivo de revólveres (UOL, 2022).

Portanto, a combinação da utilização dessas duas “novas modalidades” de arma, juntamente com a realidade da pandemia, que reduziu a atividade policial nas ruas devido à ausência de vítimas e criminosos, questiona a validade do percentual apresentado em 2022, que sugeriu que a implementação do uso obrigatório das câmeras isoladamente foi responsável por diminuir a letalidade policial.

2.4. Críticas à Implementação da Medida no Modelo do Estado de São Paulo

No Estado de São Paulo, desde a implementação do uso obrigatório das câmeras de monitoramento, o aumento da criminalidade aconteceu, ou seja, supostamente diminuiu a letalidade policial, mas comprovadamente aumentou a criminalidade (ALBUQUERQUE, 2022). Por relutarem o uso das câmeras, que precisam estar constantemente acopladas ao seu colete e em funcionamento ininterrupto, os policiais militares têm estado em uma espécie de “greve branda”, evitando rondas ostensivas e prevenção direta do crime.

A adoção das câmeras de monitoramento pela Polícia Militar trouxe consigo preocupações significativas em relação à privacidade, autonomia e eficácia da atuação policial. Em contraste com práticas adotadas em outros países, onde os policiais têm o controle sobre o acionamento das câmeras, no Brasil, esses dispositivos gravam continuamente, sem a capacidade de escolha do momento mais apropriado para a gravação.

A implementação dessas câmeras de forma indiscriminada tem levantado preocupações quanto à privacidade e segurança dos policiais. A gravação ininterrupta durante o serviço afeta a autonomia e a confidencialidade das operações policiais. A confiança na proteção das informações e a segurança dos agentes foram comprometidas, o que pode resultar em riscos para a eficácia da polícia e para a segurança pública.

Ademais, a população, temendo pela exposição de suas informações e identidades, passou a restringir a cooperação e o compartilhamento de informações com os policiais, o que cria um cenário desafiador para a segurança pública (ALBUQUERQUE, 2022). Essa relutância em colaborar pode prejudicar as investigações e a capacidade da polícia de agir efetivamente no combate à criminalidade.

Conforme enfatiza o advogado Tiago Pavinatto (2022), a polícia bem informada é essencial para uma atuação menos letal e mais preventiva. A cooperação ativa da população, fornecendo informações relevantes, é um dos pilares para a construção de uma abordagem de segurança pública mais preventiva.

A falta de regulamentação adequada em relação ao armazenamento das gravações amplifica as preocupações com a violação de dados e possíveis vazamentos de informações sensíveis. A ausência de controle sobre quem pode acessar essas imagens e como elas são utilizadas suscita temores legítimos quanto à segurança e ao uso inapropriado desses registros.

2.5. Estudo de Caso: Impactos Financeiros Associados à Implementação da Utilização de Câmaras de Monitoramento por Policiais Militares do Estado de São Paulo

O Estado de São Paulo tem investido significativamente na adoção de câmeras de monitoramento, tanto em termos de aquisição dos equipamentos como nos custos de armazenamento de nuvem.

Conforme explica o Coronel da Polícia Militar de São Paulo, Robson Cabanas (2022), as câmeras gravam sem áudio e em baixa resolução durante todo o turno de serviço dos policiais, sem a necessidade de acionar o botão de gravação. Isso resulta em um enorme volume de vídeos armazenados, demandando um considerável poder de armazenamento para abrigar todas as imagens das diversas câmeras corporais usadas diariamente pelos agentes (TECMUNDO, 2022). O governo de São Paulo informa que esse armazenamento tem um custo mensal de cerca de 1,2 milhão de reais para o Estado.

De acordo com dados divulgados pelo canal da Jovem Pan News (2022), foram realizadas licitações para adquirir os equipamentos de câmera e GPS para cada unidade, ambos contratados por um período de 30 meses. Cada câmera tem um custo de R\$ 786,00, enquanto que cada GPS associado a uma câmera custa R\$ 120,00. Portanto, arredondando para baixo, temos um custo de R\$ 900,00 para cada unidade que inclui a câmera com GPS por agente.

Em 2022, o orçamento em São Paulo alocou 90 milhões de reais para a compra das câmeras e GPSs, com uma cifra adicional de 10 milhões de reais gerenciada pela Diretoria de TI da Secretaria de Segurança Pública, totalizando mais de 100 milhões de reais investidos apenas em 10 mil unidades de câmeras (PAVINATTO, 2022).

Atualmente, São Paulo conta com um efetivo policial de aproximadamente 85 mil agentes, ou seja, os custos tendem a aumentar drasticamente, pois é previsto que todos os policiais adotem o uso contínuo das câmeras. É importante enfatizar que é juridicamente legítimo que todos os policiais façam uso dessas câmeras, evitando qualquer forma de discriminação.

Se o projeto seguir adiante e considerando um custo de R\$ 900,00 por policial, sem levar em conta os custos de armazenamento em nuvem, o Estado de São Paulo estará prevendo um gasto de 77 milhões de reais por mês, apenas com câmeras e GPS. Isso totaliza aproximadamente R\$ 926,00 milhões de reais anualmente.

É importante considerar como esse valor poderia ser utilizado de forma mais eficaz. Conforme apontado por Tiago Pavinatto (2022), os R\$ 926,00 milhões equivalem ao que o Estado gasta em assistência social, habitação popular, sete vezes o investimento em educação profissionalizante, 75% do orçamento destinado à ciência e tecnologia, 1/5 do gasto com o sistema prisional e o dobro do investimento em saneamento básico.

Uma tornozeleira eletrônica custa em média R\$ 285,00, menos de 1/3 do valor da câmera, e é um recurso que está em falta. Ou seja, ao invés de monitorar o preso, temos monitorado o policial. Diante das limitações financeiras do país, seria prudente reavaliar os investimentos em monitoramento de policiais, redirecionando esses recursos para áreas prioritárias como a educação profissional, com potencial para reduzir a criminalidade e, conseqüentemente, a letalidade (PAVINATTO, 2022).

3. METODOLOGIA

O objetivo deste estudo é abordar tanto os aspectos positivos quanto, principalmente, os negativos da implementação do uso obrigatório de câmeras de monitoramento no fardamento de policiais militares. Em especial, será enfatizado o debate em torno das desvantagens do funcionamento contínuo das câmeras, sem necessidade de acionamento por parte dos agentes de Segurança Pública.

Buscou-se uma metodologia capaz de proporcionar resultados satisfatórios dentro da temática proposta. A metodologia considerada mais adequada e, portanto, utilizada, foi a pesquisa descritiva, desenvolvida por meio de pesquisas bibliográficas e de método dedutivo. Para atingir os objetivos propostos, foram realizadas pesquisas bibliográficas embasadas principalmente em citações de estudos publicados, como artigos acadêmicos e teses, além da análise de notícias midiáticas que abordam a temática em comento.

A abordagem metodológica adotada é ampla, incluindo pesquisa bibliográfica descritiva e método dedutivo como alicerce teórico, proporcionando uma compreensão aprofundada por meio da revisão de literatura de artigos científicos nacionais, manuais e regulamentos. Além disso, a pesquisa quantitativa foi uma ferramenta essencial para analisar

dados referentes à implementação do monitoramento eletrônico no fardamento policial militar, buscando uma visão abrangente e consistente sobre o tema.

Para complementar e enriquecer a pesquisa, foi realizada uma pesquisa de campo, pesquisa qualitativa na qual foi aplicado um questionário direcionado ao público, abrangendo suas percepções sobre a implementação de monitoramento eletrônico no fardamento policial militar.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa realizada junto ao público sobre monitoramento eletrônico no fardamento policial militar forneceu uma visão abrangente e crítica acerca dos pontos positivos e negativos relacionados à implementação da medida. Ao todo foram obtidas 65 respostas, que proporcionaram percepções significativas sobre a opinião do público em relação a esta nova proposta tecnológica e suas possíveis implicações.

A primeira questão abordou o aumento da transparência nas ações policiais a partir da presença de câmeras no fardamento policial. A maioria dos entrevistados (73,8%) acredita que as câmeras podem contribuir para aumentar a transparência nas atividades policiais, enquanto uma parcela (21,5%) acredita que não pode contribuir. Além disso, uma minoria afirmou não ter opinião formada sobre o assunto. Essa perspectiva destaca o reconhecimento da importância da transparência no desempenho das atividades policiais, evidenciando a confiança na vigilância eletrônica como um meio de promover maior responsabilidade.

A segunda pergunta tratou dos incidentes de uso indevido da força policial. Uma parte significativa dos entrevistados (73,8%) acredita que o monitoramento ajudará a reduzir tais incidentes, enquanto 29,2% acreditam que não ajudará. Essas percepções sugerem que as câmeras podem ser consideradas uma ferramenta para promover maior responsabilidade e prevenir abusos durante as interações policiais, reforça a ideia de que as câmeras podem ser um mecanismo eficaz na prevenção de abusos durante interações entre a polícia e a comunidade, criando um ambiente de responsabilidade mútua entre ambas as partes.

A terceira pergunta abordou a questão da confiança da comunidade na polícia após a implementação do uso de câmeras de monitoramento. Uma porcentagem considerável de participantes (57,8%) expressou a crença de que as câmeras podem aumentar a confiança da comunidade na polícia. Em contraste, 15,6% acreditam que a presença das câmeras diminuirá essa confiança. Vale ressaltar que 28,1% dos participantes acreditam que a implementação das câmeras não terá um impacto significativo na confiança da comunidade na polícia.

A quarta pergunta abordou a questão da privacidade, um aspecto crítico a ser considerado. Embora a maioria dos entrevistados (56,9%) veja as câmeras como vantajosas para a proteção dos direitos individuais, uma parcela significativa (33,8%) considera essa prática uma invasão de privacidade. Embora o propósito das câmeras seja aumentar a transparência e responsabilidade, alguns argumentam que essa constante vigilância compromete a privacidade dos indivíduos, gerando um ambiente de vigilância contínua que afeta não apenas os cidadãos, mas também os próprios policiais.

A captura de imagens e áudios em vários contextos, muitas vezes sem consentimento explícito, gera preocupações sobre quem tem acesso e como esses dados são armazenados, utilizados e protegidos, levantando questões éticas e legais sobre o equilíbrio entre a segurança pública e a proteção da privacidade individual.

A quinta pergunta, que versava sobre a proteção da privacidade e possíveis usos indevidos das gravações por pessoas mal-intencionadas, revelou uma preocupação considerável entre os entrevistados. A maioria (63,1%) expressou inquietação em relação à segurança e ao potencial risco de utilização inadequada das informações registradas pelas câmeras nos uniformes policiais. Esse receio sugere uma conscientização significativa em relação à possibilidade de acesso não autorizado ou manipulação das gravações, enfatizando a importância de salvaguardar tais dados contra usos impróprios.

Em contrapartida, uma parcela minoritária dos entrevistados (24,6%) não demonstrou preocupação, sugerindo possivelmente uma confiança maior na segurança e nas medidas de proteção implementadas para resguardar a privacidade dos registros capturados. Essa discrepância de percepções ressalta a necessidade de medidas eficazes para garantir a integridade e o uso apropriado das informações gravadas, minimizando, assim, preocupações sobre possíveis violações de privacidade e usos indevidos das gravações por terceiros.

A sexta pergunta, que explorou as preferências em relação ao método de gravação, evidenciou uma divisão equitativa entre os entrevistados. Metade dos participantes (46,2%) expressou preferência pela gravação contínua e automática, sem a necessidade de acionamento manual. Por outro lado, uma parcela igual (46,2%) considerou mais apropriada a gravação intencional, ativada pelo próprio agente policial.

Essa divisão destaca a importância de adaptar os métodos de gravação de acordo com diferentes contextos operacionais e éticos, além de refletir a variedade de perspectivas sobre o modo de utilização das câmeras nos uniformes policiais. Este resultado sugere a necessidade de considerar cuidadosamente as implicações e os cenários de uso para determinar o método

de gravação mais adequado e eficaz, garantindo que atenda tanto às necessidades operacionais quanto às preocupações éticas dos envolvidos.

Por fim, na sétima e última pergunta, foi abordada a opinião sobre a obrigatoriedade da implementação das câmeras nos uniformes policiais. A maioria (55,4%) acredita que deve ser obrigatória para todos os policiais a implementação, mas uma parcela considerável (40%) defende que deve ser uma escolha individual. Essa divergência destaca a necessidade de uma discussão mais ampla e uma abordagem flexível na implementação dessa tecnologia, o que aponta para a importância de considerar a liberdade individual dos policiais e promover uma divulgação mais ampla antes da implementação em larga escala.

Em resumo, a implementação de câmeras nos uniformes policiais é percebida como uma ferramenta benéfica para aumentar a transparência e a responsabilidade, além de fortalecer a confiança na polícia. No entanto, preocupações substanciais foram levantadas sobre privacidade e acesso indevido às gravações. Logo, qualquer adoção dessa tecnologia requer políticas claras, treinamento adequado e regulamentações sólidas para garantir a proteção da privacidade, ao mesmo tempo em que promove a responsabilidade e transparência no serviço policial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos dias atuais, é evidente a crescente adoção global de câmeras corporais por agentes de segurança, em particular pelos policiais em campo. Essa tendência está em constante expansão em diversos países, incluindo o Brasil, onde a implementação desta tecnologia continua a se desenvolver, visando assegurar uma abordagem policial mais transparente e eficaz.

Ao considerar as diversas perspectivas abordadas ao longo da pesquisa sobre a implementação de câmeras de monitoramento nos uniformes policiais militares, torna-se certo que a introdução desta tecnologia suscita debates complexos e implicações significativas. As conclusões extraídas das respostas dos participantes ao questionário aplicado ao público refletem uma mistura de apoio e preocupação, destacando a necessidade de uma abordagem equilibrada e cuidadosa ao considerar a implementação em larga escala da tecnologia.

É notável que uma maioria expressiva dos entrevistados reconhece o potencial positivo das câmeras ao aumentar a transparência nas ações policiais e prevenir o uso indevido da força policial. A percepção de que a vigilância eletrônica pode contribuir para uma maior responsabilidade no desempenho das atividades policiais é um ponto relevante,

sugerindo que as câmeras podem ser vistas como uma ferramenta eficaz para promover a prestação de contas por parte dos agentes de segurança pública.

Entretanto, é crucial destacar as preocupações substanciais levantadas pelos participantes, especialmente em relação à privacidade e ao possível uso inadequado das gravações obtidas. A expressiva porcentagem de entrevistados que consideram as câmeras uma invasão de privacidade, somada à inquietação em relação à segurança e ao potencial risco de utilização inadequada das informações capturadas, aponta para desafios significativos.

A dicotomia nas preferências em relação ao método de gravação, entre contínua e automática ou intencional e acionada manualmente, destaca a complexidade de atender às diferentes perspectivas éticas e operacionais. Esta divergência ressalta a necessidade de considerar cuidadosamente os contextos de uso e adaptar os métodos de gravação de acordo, reconhecendo que não há uma abordagem única que atenda a todas as situações de maneira efetiva.

A questão da obrigatoriedade da implementação das câmeras no fardamento policial militar revela uma divisão considerável de opiniões, com uma parcela significativa defendendo que esta decisão deve ser uma escolha individual. Esse aspecto destaca a importância de uma abordagem flexível e de uma comunicação eficaz com os policiais antes da implementação em larga escala, reconhecendo a liberdade individual dos agentes no que diz respeito à adoção da tecnologia em comento.

Em conclusão, a implementação de câmeras nos uniformes policiais é uma medida que pode trazer benefícios substanciais, mas não sem desafios e preocupações significativas. Destaca-se a importância de políticas claras, treinamento adequado e regulamentações sólidas para proteger a privacidade individual, minimizando os riscos de uso indevido das gravações. A busca por um equilíbrio entre transparência e responsabilidade, sem comprometer a privacidade e a autonomia individual, permanece como um desafio fundamental para a efetiva implementação dessa tecnologia no contexto policial.

Constatou-se a partir da pesquisa pontos negativos de tornar obrigatório o uso de câmeras individuais por parte dos policiais militares, bem como demonstrou a inversão de valores existente na atualidade, onde aqueles que arriscam sua vida em prol da ordem pública são desacreditados e punidos em prol daqueles que veem na criminalidade um estilo de vida a ser mantido.

Ademais, com base na análise das informações coletadas, concluiu-se que implementar em larga escala o uso obrigatório de câmeras por policiais militares é uma atitude precipitada. Há pontos de fragilidade na proposta que precisam ser analisados com

atenção. Enfatiza-se a necessidade de um debate amplo e cuidadoso para garantir uma implementação adequada e eficaz, que respeite os direitos dos policiais e da sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

ARIEL, Barak; FARRAR, William A.; SUTHERLAND, Alex. **The Effect of Police Body-Worn Cameras on Use of Force and Citizens' Complaints Against the Police: A Randomized Controlled Trial**. Article in Journal of Experimental Criminology. Nova York: Springer, 19 de novembro de 2014.

CNN BRASIL. **PMs de 5 Estados do Brasil usam câmeras nos uniformes; outras 10 UFs devem adotar prática em breve**. 24 de agosto de 2023.

DA SILVA, Jardel; CAMPOS, Joamir Rogerio. **Monitoramento das Ações Policiais por Meio do Uso de Câmeras de Porte Individual: Uma Análise de Sua Utilização nas Atividades Operacionais**. Revista Ordem Pública, Vol. 8, n.º 2, julho / dezembro de 2015.

LORENZI, Leonardo Queiroz. **Câmeras Policiais Individuais e o Controle da Atividade Policial**. UNICURITIBA: Curitiba, 2021.

PAVINATTO, Tiago; ALBUQUERQUE, Carla. Jovem Pan News. **Segurança no Estado de São Paulo – À Prova de Bala – 20/08/2022**. YouTube, 2022.

PAYÃO, Felipe; CABANAS, Robson. TecMundo. **Policiais com câmeras na farda – Quais os benefícios?**. YouTube, 2022.

UOL. **Após um ano de uso de câmeras em uniformes, mortes por policiais caem 80%**. São Paulo, 05 de julho de 2022.

UOL. **SP investe em armas não letais**. São Paulo, 16 de maio de 2022.